

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 5 - Número: 926 de 30 de Janeiro de 2025
DATA: 30/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
IP com nº: 192.168.10.124
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1278

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 2801.002/2025 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2801.002/2025
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 2901.001/2025 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2901.001/2025

ERRATA

- ✦ ERRATA DO TERMO DE ADITIVO: 2601.001/2023 - ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2601.001/2023



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DE
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
2801.002/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 051/2023**

CONTRATO Nº 2801.002/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a empresa **W B LIMA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.083.302/0001-94. OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas funerária, indumentários fúnebres e traslado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº051/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.740,00 (quarenta e sete mil e setecentos e quarenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **UNIDADE:** 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS **SUB FUNÇÃO:** 08244 Assistência Comunitária **PROJETO ATIVIDADE:** 08244 0087 2265 CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS **ND:** 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita **SIGNATÁRIOS:** **DÉBORA DUTRA FERREIRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela Contratante e o Sr. **WILSON BARROS LIMA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 30 de janeiro de 2025. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. DÉBORA DUTRA FERREIRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - *Decreto nº 478/2025*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
2901.001/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 014/2024**

CONTRATO Nº 2901.001/2025. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa **PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.291.006/0001-80. OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral para atender as

necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.938,74 (quarenta mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contado de sua assinatura. **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DOTAÇÃO:** 04.122.0032.2021.0000 **FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRAÇÃO **SUB-FUNÇÃO:** 04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROGRAMA:** 04122 0032 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO **PROJETO ATIVIDADE:** 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO **AÇÃO:** 04122 0032 2021 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO **ND:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS:** **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CONTRATANTE E O Sr. **MOISÉS SILVA PEREIRA**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 30 de janeiro de 2025. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 474/2025

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA -
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2601.001/2023**

**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2601.001/2023**

**PROCESSO ADM. Nº 2023.01.17.0009
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

A **Secretaria Municipal de Administração**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**, CPF nº 721.231.173-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Termo aditivo do Contrato Administrativo nº 2601.001/2023 – Página de nº 01:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a contar da data de 26 de janeiro de



2025 a 26 de janeiro de 2028.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da
Lei Federal nº 8666/1993.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da
vigência do contrato original por mais 24 (vinte e
quatro) meses a contar da data de 26 de janeiro
de 2025 a 26 de janeiro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da
Lei Federal nº 8666/1993. Anajatuba/MA, 30 de
janeiro de 2025. **ANTÔNIA DO ESPÍRITO
SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal
de Administração - Decreto nº 474/2025



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Leonardo Mendes Aragao
Gabinete do Prefeito - GAB

Hilton Robson Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Maria Marinho Dutra
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Debora Dutra Ferreira
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMAS

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMED

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SMAF

Raimundo Rafael Martins Rodrigues
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SECLT

